

Outra reforma: mais uma.

□ POR ROQUE SPENCER MACIEL DE BARROS



No momento em que, mais uma vez, se volta a discutir o problema das diretrizes e bases da educação nacional, em função do texto constitucional de 1988, e em que voltam à baila velhos problemas sempre mencionados e nunca resolvidos (problemas hoje formulados, freqüentemente, em um jargão diferente e completamente anacrônico), ficamos a nos perguntar se as medidas fundamentais para a transformação real do ensino brasileiro, recuperando uma certa eficiência que ele já teve, embora nunca houvesse sido realmente satisfatório, por acaso passam por mais uma reforma legal da escola, a acrescentar-se às múltiplas que nossa história registra.

O professor Heládio César Gonçalves Antunha, ex-diretor e professor aposentado da Faculdade de Educação da USP, chegou a formular, entre sério e brincalhão, uma "lei", a que os amigos deram o nome de "Lei de Antunha", segundo a qual a duração de uma reforma de ensino no Brasil é, aproximadamente, de dez anos, pouco importando, no caso, que ela apresente aspectos positivos ou negativos, conseqüências desejáveis ou nefastas.

Da mesma forma que, se nos permitem a analogia, segundo a "Lei de Parkinson", não há relação entre o crescimento da burocracia e a quantidade de serviço, de tal modo que esse crescimento é constante, independentemente do aumento, diminuição ou mesmo extinção do serviço (e o exemplo dessa lei temo-lo tão vivo no Brasil, especialmente — *et pour cause* — no âmbito das estatais), segundo a "Lei de Antunha" não há qualquer relação entre os benefícios ou malefícios de uma reforma do ensino e a sua duração. O que talvez valha também para nossas Constituições. É que estas, como

as leis do ensino, salvo raras exceções (que nunca são integrais, abarcando a generalidade de cada texto ou medida reformista), têm muito pouco que ver com o País real, com seus anseios e necessidades.

Desde Oliveira Vianna se fala do "idealismo da Constituição", isto é, do descompasso entre o texto legal e o mundo da realidade, retomando-se uma velha idéia, comum nos tempos imperiais, a respeito do fosso que separa, entre nós, o "País oficial" do "País real".

Não é que, ao assinalá-lo, pretendemos descartar o eventual caráter educador e programático da lei, que se pode antecipar à realidade, no intuito de modificá-la, como já o lembrava Ruy Barbosa num texto clássico (discurso sobre eleição direta, pronunciado a 20 de junho de 1880): mas, "para que este se faça presente, é mister que não se ignore a realidade sobre a qual se quer influir, bem como, principalmente, o modo de fazê-lo".

Ora, a experiência nos tem mostrado fartamente, as nossas leis sobre educação, por mais bem-intencionadas que sejam, parecem estar sempre desvinculadas, se não tanto do desejável, quanto do possível. Não do *possível lógico* — embora, muitas vezes, por contradições internas e indefinições conceituais, atentem até contra este —, mas do *possível existencial*, condicionado sempre por uma série de circunstâncias concretas que os legisladores — e mesmo os educadores — não parecem levar muito em conta, como se o *pensamento desejoso* bastasse para transformar em fatos vagas, ainda que generosas, aspirações.

Em face de uma nova lei de diretrizes e bases da

educação nacional — mais uma! — quando, afinal, não é por falta de leis razoáveis e bem mais realistas do que a que se vai discutir no Congresso, que o nosso ensino praticamente não funciona, em face de uma nova lei, nossa tendência é substituir o *wishful thinking* pelo *fearful thinking*, o pensamento temeroso de que as mudanças legais, em lugar de servirem ao ensino, acabem por acrescentar-lhe outras mazelas, saídas da imaginação fértil em "regalos" eleitorais de congressistas a quem eles nada custam.

Se nos perguntassem hoje, sinceramente — e dizemo-lo em função de uma longa experiência de 37 anos como professor, primeiro secundário e depois universitário; de 24 anos, de 1965 a 1989, como editorialista de educação de *O Estado de S. Paulo*; de relator do projeto de reestruturação da USP, de 1966 a 68; de membro do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária de 1968 (cujo texto, aliás, com os defeitos que possa ter e certamente tem, é de longe melhor do que o que se pretende inventar agora para o ensino superior, consumando um processo de degradação que começa pelo sindicalismo e corporativismo universitários, já consagrados na Constituição de 1988) — se nos perguntassem hoje, sinceramente, o que de melhor se pode fazer para modificar o ensino no País e a lamentável situação em que se encontram escolas, alunos e professores — para não falar da imensa população periférica que não chega sequer a conhecer, às vezes nem de vista, qualquer instituição escolar — diríamos que, certamente, não é promulgando qualquer nova lei de diretrizes e bases, ainda que se tratasse de texto mais bem elaborado e coerente do que aquele que se vai discutir, enxundioso e, ao mesmo tempo, omissivo e mal feito, tanto jurídica quanto gramaticalmente, que se conse-

guiria alguma coisa de significativo.

Se nos pedissem para apontar medidas criadoras, que viessem a repercutir na vida das escolas, obrigando-as a buscar soluções melhores, forçando o ensino a tornar-se mais eficiente e atrativo, diria que elas se situam, antes de tudo, no plano econômico. E, falando do plano econômico, não nos queremos referir às questões financeiras ligadas às porcentagens constitucionais da receita de impostos que União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuja discussão deixamos aos economistas, já alarmados, aliás, com a "festa pedagógica" (ou demagógica?) de beneméritos congressistas pouco atentos à própria Constituição.

No que realmente pensamos é na urgente necessidade de pôr fim imediato à reserva de mercado na informática, que nos vai condenando à rabeira da civilização; nos meios de atrair o maior volume possível de capital estrangeiro, que nos auxilie a sair do marasmo em que fomos metidos, com a criação de novos empregos e novas opções de vida que, certamente, influirão de forma quase imediata nas escolas, especialmente no que diz respeito à formação profissional; no tratamento responsável do pagamento da dívida externa, conscientemente contraída pelos governos do País, eliminando a fama de "caloteiros internacionais" que vamos cultivando e que é um dos maiores entraves para a entrada de capitais externos; finalmente, pensamos na questão que não pode continuar adiada, relativa à privatização das empresas estatais que servem a si próprias e aos seus, desservindo o País, privatização contra a qual se opõe, ferozmente, não tanto o chamado "primeiro escalão" mas, principalmente, o segundo, o terceiro e até o sexto, à medida que este existe, num conluio de interesses privados que se escondem atrás da "magia do Estado", contra o presente e o futuro do País.

Para que possamos reformar de verdade o nosso ensino — isto é, para torná-lo razoavelmente eficiente, estendendo-se paulatinamente a toda essa imensa população que continua na periferia da civilização, sem entendê-la e apenas tomando contato com ela por meio do rádio e da televisão, péssimos educadores, aliás —, para consegui-lo é preciso vencer a pobreza.

Ensino custa muito dinheiro e é preciso que o País enriqueça para poder enfrentar todos os problemas sociais com que se defronta e, entre outras coisas, para aprender a gastar eficazmente com o ensino. Porque, se o que gastamos com ele é insuficiente, o é menos até pelo montante despendido e muito mais pela forma pela qual é gasto, em todos os níveis, a começar do superior, em que ele, na maioria das universidades, é praticamente jogado fora, sem proveito para a ciência, para a cultura, para a sociedade e, muitíssimas vezes, para os próprios *soi-disant* estudantes que o freqüentam sem condições intelectuais de fazê-lo e sem qualificar-se, realmente, para o exercício de qualquer função que exija uma forma séria de *saber*.

Não é, de resto, com a proclamação, sem maiores conseqüências, da prioridade do ensino fundamental e da alfabetização, *tout court*, sem definir no que consiste, num mundo complexo e diferenciado como o moderno, no qual se diz que queremos ingressar, a real alfabetização e o que é fundamental no ensino, que o nosso pobre País será tirado do atoleiro e a massa dos seus desvalidos — os "descamisados" de Perón (perdão!, do presidente Collor) — poderá iniciar-se no gozo real dos benefícios da civilização.

O autor é doutor em Educação, professor e escritor.